



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680-000

Fl. n.º 4
Prof. Res. n.º 3/97

RESOLUÇÃO N° 03/97

Altera o Anexo II da Resolução n° 6/95

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Moralino Valim Coelho, faz saber que a Câmara municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

Resolução:

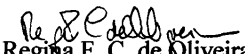
Artigo 1° - Fica criado 1 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo - Ref. IV e extinto 1 (um) cargo de Assessor de Comunicação Social - Ref. V, no Anexo II da Resolução n° 6/95 de 28 de setembro de 1995.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de agosto de 1997.

Câmara Municipal , em 21 de agosto de 1997


MORALINO COELHO
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, em 21 de agosto de 1997.


Regina F. C. de Oliveira
Chefe de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680-000

Fl. n.º 5
Prof. Resolução
n.º 3/97

ANEXO II

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUALIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
1	DIRETOR GERAL DA S.A.C	VI
1	CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO, GRAVAÇÃO E REDAÇÃO DE ATAS E REPROGRAFIA	IV
1	ASSESSOR LEGISLATIVO	V
2	ASSESSOR JURÍDICO	V
1	CHEFE DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	V
1	CHEFE DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA	V
1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	V
1	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	IV
13	ASSESSOR PARLAMENTAR	IV
1	OFICIAL DE GABINETE	IV
1	CHEFE DO SETOR CONTÁBIL	IV
1	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	IV
1	ENC. DE TURMA SERVIÇOS GERAIS	I
1	ENC. DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS	I